

RESOLUÇÃO N.º 02/2019

SUPLEMENTA DOTAÇÃO DO ORÇAMENTO VIGENTE.

O Diretor Executivo do Consórcio Intermunicipal de Turismo Costa Verde e Mar – CITMAR, no uso de suas atribuições e na conformidade do artigo 2.º da Resolução 02/2018,

R E S O L V E:

Art. 1.º - Fica suplementado o seguinte item orçamentário:

ORGÃO: 01 - CONSÓRCIO INTER. TURISMO COSTA VERDE E MAR

UNIDADE: 01 - CITMAR

Projeto/Atividade: 2.001 – MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DO CITMAR

Fonte de Recursos: 0.3.0300 – Próprio – Superávit

Elemento Despesa: 3.3.90.00 Aplicações Diretas..... 383.734,02

Art. 2.º - Para a suplementação prevista no artigo 1.º desta Resolução utilizar-se-á o resultados oriundos da apuração de Superávit de Exercício anterior:

Total do Superávit do Exercício.....R\$383.734,02

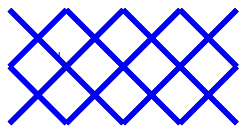
Art. 3.º - Esta Resolução entrará em vigor a partir da sua publicação.

Art. 4.º - Revogam-se as disposições em contrário.

Itajaí (SC), 10 de Outubro de 2019.

CÉLIO JOSÉ BERNARDINO
Diretor Executivo do CITMAR

JEAN CARLOS COELHO
CONTADOR CRC/SC 028.914/O-6



Memoria de Calculo

Total do Ativo Financeiro do Exercício de 2018	R\$476.128,31
(-) Total do Passivo Financeiro de 2018.....	R\$ 92.394,29
Superávit	R\$383.734,02

Obs: Valores extraídos do Anexo 14 – Balanço Patrimonial do Exercício de 2018.